



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> Município de Inhumas - GO		<b>CNPJ:</b> 01.153.030/0001-09
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Wilson Quirino de Andrade, 450 Centro, Inhumas – GO.		
<b>CIDADE:</b> Inhumas - GO	<b>CEP:</b> 75400-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3511-2121
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> José Essado Neto		
<b>RG:</b> 130500 2.A VIA SSP/GO		<b>CPF:</b> 015.866.531-72
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antônio Marques Palmeira Nr.34 Casa Jose Essad Centro Q. 41 Inhumas – GO.		<b>CEP:</b> 75400-728
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 1251	<b>Conta Corrente:</b> 71.415 - 9 <b>Operação:</b> 006

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>	
<b>NOME DO GESTOR:</b> José Essado Neto	<b>CPF:</b>

015.866.531-72

**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):**

Prefeito Municipal, de Inhumas - GO.

**ENDEREÇO:**

015.866.531-72

**CEP:**

75400-728

**TELEFONE:**

62 93500-9663

**E-mail:**

prefeitura.inhumasgo@gmail.com

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:** Investimento na Prefeitura Municipal de Inhumas.**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Aquisição de um cortador de grama tipo giro zero e de um coletor de grama, destinados à manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Inhumas – GO, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional no Município:

- Cortador de Grama Giro Zero c/ Coletor de Grama (Qtde 01)
- Roçadeira (Qtde. 4)

Os bens adquiridos deverão ser novos, compatíveis com os padrões técnicos de segurança e eficiência, e acompanhados de garantia, manual técnico e assistência autorizada. A aquisição será realizada com recursos oriundos, conforme previsto em legislação estadual, investimento para aquisição de bem durável.

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A proposta apresentada tem como objetivo a aquisição de um Cortador de Grama Giro Zero e um Coletor de Grama, equipamentos que permitirão à Prefeitura Municipal de Inhumas executar, de forma mais eficiente e contínua, a limpeza e manutenção das áreas públicas do município. A meta principal é garantir a conservação de praças, parques, canteiros centrais, espaços institucionais e áreas de lazer, promovendo ambientes urbanos mais limpos, seguros e adequados ao convívio social. Para a plena execução do objeto, as atividades a serem desenvolvidas incluem o planejamento das rotinas de manutenção urbana, a capacitação e alocação da equipe operacional para utilização dos equipamentos, a definição das áreas prioritárias para o serviço, bem como o controle e monitoramento das ações executadas. Com a aquisição e uso dos equipamentos, espera-se alcançar maior produtividade nos serviços de limpeza pública, reduzir os custos operacionais com terceirizações, elevar a qualidade do ambiente urbano e promover benefícios diretos à saúde e bem-estar da população. A execução do projeto será conduzida pela estrutura administrativa existente no município, com total alinhamento ao Plano de Trabalho apresentado.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta visa o fortalecimento da infraestrutura urbana do Município de Inhumas por meio da aquisição de um Cortador de Grama Giro Zero e um Coletor de Grama, equipamentos essenciais para a manutenção de áreas públicas, praças, parques, instituições e demais espaços de uso coletivo. A iniciativa

se insere no âmbito de interesses recíprocos entre o ente municipal e a concedente, uma vez que busca a melhoria da qualidade de vida da população local, por meio da manutenção adequada dos espaços urbanos, promovendo saúde, bem-estar e dignidade aos cidadãos.

A proposta apresentada está diretamente relacionada ao problema enfrentado pelo município quanto à limitação de recursos e equipamentos próprios para a realização periódica e eficiente dos serviços de roçagem e limpeza de áreas públicas. A carência de maquinários apropriados compromete o cronograma de manutenção urbana, impactando negativamente a estética, segurança e salubridade dos espaços públicos.

O objetivo principal é ampliar a capacidade operacional da Prefeitura na execução de serviços de limpeza urbana, garantindo maior agilidade, eficiência e cobertura territorial. Como benefícios diretos, espera-se a valorização dos espaços públicos, a prevenção de doenças associadas ao acúmulo de vegetação alta, como focos de insetos e animais peçonhentos, bem como a melhoria da qualidade de vida e satisfação da população com os serviços prestados pela administração pública.

O público-alvo a ser beneficiado é composto por toda a população do município, especialmente os usuários de praças, escolas, unidades de saúde e áreas institucionais que necessitam de manutenção constante. A limpeza adequada desses locais promove um ambiente mais seguro e acolhedor para o convívio social, prática de atividades físicas, eventos e lazer.

O problema a ser solucionado é a atual deficiência da frota de equipamentos voltados à manutenção de áreas verdes, o que compromete a periodicidade e a qualidade dos serviços prestados. A aquisição desses equipamentos permitirá resolver esse gargalo, conferindo autonomia, agilidade e qualidade às ações executadas pela equipe municipal.

Como resultados esperados, destacam-se a melhoria do aspecto visual das áreas públicas, a prevenção de problemas de saúde pública, o estímulo ao uso coletivo dos espaços e o fortalecimento da imagem da gestão pública perante a população. Os impactos sociais incluem maior sensação de cuidado e valorização das áreas urbanas, enquanto os impactos econômicos se refletem na otimização dos recursos públicos, com redução de gastos com contratações externas ou emergenciais. Estruturalmente, o município terá melhores condições de atender às demandas urbanas com mais planejamento e eficiência.

A Prefeitura Municipal de Inhumas possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, contando com equipe de servidores capacitados para operar os equipamentos, setor de manutenção urbana estruturado, bem como experiência consolidada na administração de recursos públicos e na execução de projetos voltados ao investimento e infraestrutura.

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	30 dias após a execução do objeto	Não há	01 (fixo)

**6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cortador de Grama Giro Zero c/ Coletor de Grama	01 UNID	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
02	Roçadeira	04 UNID	R\$ 2.999,00	R\$ 11.996,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 74.996,00</b>

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 72.000,00</b>	<b>R\$ 2.996,00</b>	<b>R\$ 74.996,00</b>

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)**

**R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**

**R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais)**

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito de Inhumas - GO

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Jose Essado Neto, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2025, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78022576** e o código CRC **94B45E4C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015482



SEI 78022576